

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Lorenzoni, informações sobre o adiamento, para janeiro de 2021, do lançamento do edital para concessão da Bolsa-Atleta, em razão da unificação dos editais de 2020 e 2021 (resultados esportivos de 2019 e 2020).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Lorenzoni, informações sobre o adiamento, para janeiro de 2021, do lançamento do edital para concessão da Bolsa-Atleta, em razão da unificação dos editais de 2020 e 2021 (resultados esportivos de 2019 e 2020).

Nesses termos, requisitam-se informações sobre quais medidas serão adotadas para compensação aos atletas beneficiários da Bolsa-Atleta pela temporada que será perdida com a unificação dos editais do programa referente aos anos de 2020 e 2021 (resultados esportivos de competições realizadas em 2019 e em 2020).

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações veiculadas na imprensa, o governo federal não lançará edital para concessão da Bolsa-Atleta nas modalidades olímpicas e paralímpicas neste ano de 2020.



A Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania, informou que, em razão do estado de calamidade pública gerado pela pandemia do novo coronavírus, publicará, em janeiro de 2021, um único edital contemplando os anos de 2020 e 2021 (resultados esportivos de competições realizadas em 2019 e em 2020).

A decisão do governo federal, no entanto, mascara uma lacuna criada por sucessivos adiamentos nos lançamentos de editais do programa e pela falta de orçamento para cumpri-lo em sua totalidade desde 2017. Os benefícios que estão sendo pagos agora em 2020 são do edital de 2019, referentes a resultados de 2018. Ao não lançar edital em 2020, o governo faz uma manobra que suprimirá pagamentos de uma temporada.

A abertura para utilização dos resultados de 2019 supostamente visa a garantir que atletas de modalidades cujas principais competições em 2020 foram canceladas pela pandemia não sejam prejudicados. Mas, na prática, o governo pagará apenas uma vez por resultados obtidos ao longo de duas temporadas, deixando de investir o equivalente a um ano de programa.

No caso de esportes que conseguirem realizar competições em 2020, o cenário pode ser ainda mais injusto. Como o pagamento do benefício do edital lançado em 2021 levará em conta os resultados mais recentes, um campeão nacional de 2019 jamais será contemplado, pois o edital premiará o eventual vencedor de 2020.

Além do mais, como o lançamento do edital para que os atletas pleiteiem o próximo auxílio deverá ocorrer apenas em janeiro de 2021, a previsão é que o benefício só comece a ser recebido a partir de maio. Como os valores referentes ao edital de 2019 (com base no desempenho de 2018) terminarão de ser pagos em março, haverá uma interrupção nos pagamentos.

Ainda que eventualmente não haja uma descontinuidade no pagamento, ela se dará em virtude dos sucessivos adiamentos dos lançamentos de editais, fazendo com que os pagamentos pelos resultados de 2018 possam ser sucedidos por pagamentos referentes a resultados de 2020, sem levar os de 2019 em consideração.

Assim, mesmo que o resultado de 2019 seja utilizado e levado em conta para fins de inscrição no edital de 2021, quando o edital seguinte, de 2022, for lançado, ele irá considerar resultados de 2021, e eventuais resultados de 2020 não serão computados, resultando em significativas perdas aos atletas beneficiários da Bolsa-Atleta.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

